



ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, às doze horas e sete minutos, por videoconferência, reuniu-se o Departamento Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, sob a presidência do Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira, com o comparecimento dos seguintes membros titulares: Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, Profa. Cynthia Soares Carneiro, Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, Profa. Dra. Eliana Franco Neme, Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi, Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, Prof. Titular Umberto Celli Junior, Prof. Associado Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez, do representante discente, Sr. João Víctor Palermo Guimarães Gianecchini. Convidado também o Prof. Dr. Rafael Tomaz de Oliveira, professor contratado do DDP. Ausências justificadas da Profa. Dra. Juliana Oliveira Domingues, e do Prof. Associado Rubens Beçak. Presente também a Sra. Barbara Sant'Anna Consiglieri Val Magalhães, Secretária, convidada para secretariar a reunião. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. **I - EXPEDIENTE. 1. Aprovação da Ata da 88ª Sessão ordinária do Conselho, realizada em 19/02/2020:** a Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **2. Comunicações do Sr. Chefe:** o Sr. Chefe não fez comunicações. **3. Palavra aos Membros:** nenhum membros fez uso da palavra. **II - ORDEM DO DIA. Referendar. 4. Aproveitamento de Estudos. Interessado: Gabriel Silveira Azevedo. DDP1201 - Direitos Humanos. Parecer contrário: Profa. Fabiana Cristina Severi. Aprovado pelo Conselho em 19/02/2019. Recurso apresentado pelo interessado em 15/04/2019. Deferido pela Profa. Fabiana Cristina Severi em 24/04/2019. Recurso indeferido pelo Conselho em 06/05/2019. A CG solicitou justificativa para fundamentação das decisões. A Profa. Fabiana manifestou-se favorável à aplicação de prova, requerida pelo interessado no recurso apresentado. Prova aplicada, sendo que o interessado obteve nota maior que o mínimo requerido (nota obtida: 8,0). Parecer favorável ao aproveitamento de estudos emitido pela Profa. Fabiana Cristina Severi em 30/01/2020. Aprovado ad referendum em 30/01/2020:** o item foi referendado por unanimidade dos presentes. **5. Revalidação de Diploma Estrangeiro. Interessado: Ivan Rodolfo Fonseca Ramos. Parecer emitido pelo Prof. Raul Miguel Freitas de Oliveira, favorável à revalidação sem necessidade de aplicação de prova. Aprovado ad referendum em 09/03/2020:** o item foi referendado



por unanimidade dos presentes. **6. Criação de Curso de Cultura e Extensão Universitária. Curso de especialização "Direito Ambiental e Urbanístico". Proposta: Prof. Thiago Marrara. Parecer favorável: Prof. Eduardo Saad Diniz. Aprovado ad referendum em 03/03/2020:** o parecer foi referendado por unanimidade dos presentes. **Discutir e Deliberar.**

7. Criação de Curso de Cultura e Extensão Universitária. Curso de difusão "Gênero, Direito e desigualdades: teorias, métodos e modelos de intervenção". Proposta: Profa. Fabiana Cristina Severi. Parecer: Prof. Thiago Marrara: o parecer, solicitando algumas alterações, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às 12h26. Do que para constar, eu

Barbara Sant'Anna Consiglieri Val Magalhães, Secretária,

lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 22 de maio de 2020.